



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 06 DE JUNHO DE 1984

000056

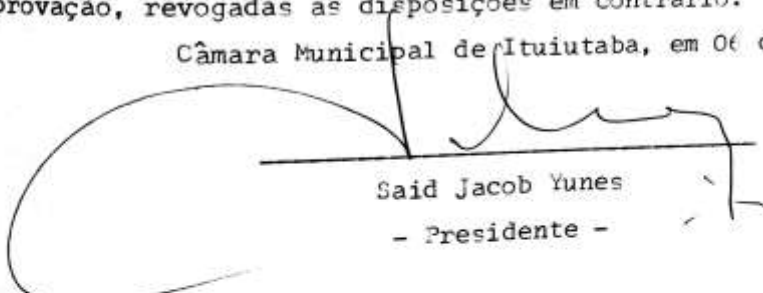
Aprova termo de cessão de uso, celebrado  
entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Em-  
presa Brasileira de Correios e Telégra-  
fos, para a instalação e funcionamento  
da APT - Rodoviária de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o termo de cessão de uso anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a instalação e funcionamento da APT - Rodoviária de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de junho de 1984.

  
Said Jacob Yunes  
- Presidente -